CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 303/2026

Considerando que a qualificação dos espaços públicos constitui importante instrumento para a promoção da sustentabilidade urbana, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que diversos municípios baianos possuem áreas localizadas sob viadutos e estruturas viárias que, em muitos casos, encontram-se subutilizadas ou degradadas, comprometendo a paisagem urbana e o aproveitamento adequado desses espaços;

Considerando que a recuperação e requalificação desses locais podem contribuir para a ampliação da infraestrutura verde, melhoria do conforto térmico, fortalecimento da biodiversidade e promoção de espaços públicos mais seguros e acolhedores;

Considerando que soluções baseadas na natureza e intervenções urbanas sustentáveis representam importantes estratégias de adaptação às mudanças climáticas e valorização dos territórios urbanos;

Considerando que a utilização qualificada de áreas subutilizadas pode favorecer a implantação de pequenas áreas verdes, espaços de convivência, equipamentos de lazer e outras iniciativas voltadas ao bem-estar da população;

Considerando que a atuação integrada entre o Estado e os municípios pode fortalecer ações voltadas à revitalização urbana e à promoção de cidades mais sustentáveis, resilientes e inclusivas;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Climática) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Requalificação Ambiental de Áreas Sob Viadutos, voltado à recuperação e qualificação de espaços urbanos subutilizados localizados sob estruturas viárias, por meio da implantação de infraestrutura verde, soluções baseadas na natureza e espaços de convivência, com vistas à promoção da sustentabilidade urbana, melhoria da qualidade ambiental e valorização dos territórios nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador